DECRETO Nº 029/2022, DE 29 DE AGOSTO 2022

"Dispõe sobre alteração da disposição da Comissão concurso público e designa a respectiva comissão."

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Art. 2º - Cria a Comissão de Concurso Público para Admissão de Pessoal, com suas regras a constarem de Edital, sendo que, será formada pelos seguintes membros, sobre a Presidência do primeiro:

COMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

PRESIDENTE:
ELIANA OTTONI DA SILVA - RG 18.304.844-1 (SSP-SP),

MEMBROS:
ROSÂNGELA CHAVES - RG Nº 15.201.359-3 (SSP-SP)
WANILSON TEIXEIRA DE FREIAS- RG Nº 7.292.401-9 (SSP-SP)

Art. 3° - A Comissão Municipal de Concurso Público para Admissão de Pessoal acompanhará e fiscalizará os atos da empresa O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA, CNPJ n° 60.001.369/0001-40, sede na Rua Alvaro Ferreira de Moraes, n° 54, Bairro Vila Moraes, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-250, contratada para realizar o Concurso Público.

Art. 4° - Poderá a Comissão de Concurso Público requisitar servidores municipais para auxiliarem na aplicação e fiscalização das provas, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do município de Planalto/SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 29 de agosto de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO DE PLANALTO

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei n° 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA